

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 494, de 17 de Novembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Termo de Contrato nº 13/2016 do Processo nº 2016.34430.001302 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa João Laurindo de Souza, publicado nos Diários Oficial nº 4.612, de 03/05/16 Onde se lê: Palmas - TO, 27 de abril de 2016; Leia-se: Palmas - TO, 28 de abril de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20/2016.  
 PROCESSO: Nº 2016.34430.002824  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
 CONTRATADA: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Veículos.  
 VALOR: Total de R\$ 275.600,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34430.20.609.1148.4067.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52  
 FONTES: 0225002607 e 0103002607  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016  
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.  
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
 UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 Contratada.

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 027/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 002/2016 do tipo maior desconto por item, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da empresa: P&P Turismo Ltda - ME, vencedora, pelo maior desconto por item.

Palmas - TO, 17 de junho de 2016.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR  
 Diretor Presidente

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 002/2016 - Processo Administrativo Nº 027/2016, conforme segue:

Fornecedor/Empresa	CPF/CNPJ	Item - Desconto %
P&P Turismo Ltda - ME	06.955.770/0001-74	1 e 2
		1,5%

O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.fomento.to.gov.br/licitacao](http://www.fomento.to.gov.br/licitacao).

Palmas - TO, 17 de junho de 2016.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR  
 Diretor Presidente

### AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

### PORTARIA ATR Nº 031, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços de transporte e mudança de mobiliário, supri a demanda desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2016.38990.000677;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 146.190.14/0001-00, para a prestação de serviços de transporte e mudança de mobiliário desta Agência. Tal contratação será no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

### PORTARIA ATR Nº 032, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços de manutenção e instalação de rede telefônica;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2016.38990.000678;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.552.934/0001-90, para a prestação de serviços de manutenção e instalação de rede telefônica desta Agência. Tal contratação será no valor de R\$ 2.732,00 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais).